SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO REGIONAL

RESOLUÇÃO nº 21/2024 – C.R.

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

Considerando o deliberado na 4ª reunião ordinária do Conselho Regional do SENAI-DR/RN em 29/5/2024; realizada na sede da Casa da Indústria, no 2º andar, sala Multuso da Unidade de Desenvolvimento Industrial, em Natal.

Resolve:

1. Credenciar a Unidade SENAI, Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis (CTGAS-ER), situado à Avenida Capitão-Mor Gouveia, nº 2770, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, Polo do Centro de Tutoria e Monitoria (CTM), para oferta de curso de Educação Profissional de Nível Técnico, a distância.

2. Autorizar o funcionamento do **curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica**, a distância, do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais.

3. Aprovar o plano do curso Técnico em Eletrotécnica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 834 horas a distância e 366 horas presenciais.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 04 (quatro) anos. Registre-se, publique-se no site do SENAI Departamento Regional do Rio Grande do Norte e portal Senai Autonomia, e cumpra-se.

Natal (RN), 29 de maio de 2024.

Roberto Pinto Serquiz Elias
Presidente do Conselho Regional do SENAI DR/RN

Av. Sen. Salgado Filho, 2860 – Lagoa Nova – Cep. 59075-900 – Natal/RN
Fone: 84.3204.6200 Fax: 84.3204.6209 E-mail: gabinete@rn.senai.br